COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 417/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR DANIEL RIOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Dispõe sobre a instituição da semana de prevenção à Asma e dá outras providências. "

PARECER

São inúmeros PLEs, criando semanas que normalmente passam pelo crivo desta CCJ. Todos de alto alcance social e do interesse da comunidade.

Ocorre que o Poder Legislativo tem sérias restrições legais quanto a proposições que venham importar em despesas para o Executivo onerando seu orçamento, sem o devido provisionamento orçamentário.

O PLE mesmo sem citar o Executivo, impõe atividades que só podem ser implementadas pelo executivo.

Também a técnica legislativa precisa ser observada com rigidez na sua redação, Artigo 171 da Resolução 910/91 e suas alterações que dispõe que as normas "devem ser redigidas com clareza e em termos explícitos e sintéticos".... A Lei Complementar 95/98 alterada pela LCF 107/2001 é rigorosa quanto a exigência e prazos para entrada em vigor da Legislação proposta o que não foi determinado no PLE.

VOTO

Por tudo exposto, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 417/2017.

Sala da Comissões, em 18 de setembro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator